



ok

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 1º de fevereiro de 1991, PAULO MURILO GUSMÃO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "ESPECIAL", Referência NI.35, da função de Auxiliar Especializado (Motorista).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Emílio R. Carreira
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 03

de 20 de fevereiro de 91